



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 14/2019

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada correspondência pela Mesa Diretora, ao Exmo. Sr. Luis Augusto Lara, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, manifestando **REPÚDIO** desta Câmara de Vereadores, ao Projeto de Lei nº 93, de 2017, de autoria do Poder Judiciário, cuja ementa *Extingue e cria cargos efetivos nos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário Estadual, e dá outras providências.*

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul protocolou na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 93/2017, que extingue o cargo de Oficial Escrevente nas Comarcas do Estado, com a maior parte dos servidores em um quadro em extinção, e sem qualquer perspectiva de ascensão profissional, a pretexto de unificar as carreiras jurídicas.

Entretanto, conforme se verificou das reivindicações dos servidores públicos judiciários especialmente os que serão mais atingidos com a possível aprovação do referido projeto, os quais buscam pela isonomia de direitos, visto que é de conhecimento de toda a comunidade, por maiores os investimentos em tecnologia, ainda são os seres humanos que fazem a justiça acontecer. Assim sendo, busca-se que seja possibilitado a classe valorização profissional com a manutenção dos cargos e a construção de um plano de carreira, com qualificação profissional e melhores condições de vida e de trabalho aos servidores do judiciário.

Dessa forma, encaminhamos à consideração do plenário desta Câmara de Vereadores **Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 93/2017**, destinada à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, a fim de solicitar que seja melhor analisada a situação destes profissionais, a modo de garantir a igualdade entre as classes dos cargos, garantindo os direitos de plano de carreira tanto ao cargo de Oficial Escrevente quanto para o cargo de Técnico Judiciário.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de outubro de 2019.

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 4, 10, 19
APROVADO EM / /